



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROJETO “NÚCLEO DE FORMAÇÃO SÓCIO CULTURAL NA ZONA LESTE”

EDITAL Nº 336 DE 25/08/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para monitor de curso de extensão do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 - Contratação de auxiliar de monitor para os cursos de extensão:

Cargo/Função : Monitor nível I

Quantidade : 02

Valor da bolsa : R\$ 500,00

Previsão de Trabalho : 4 meses

Ano de realização do curso : 2015 e 2016.

- Profissionais com segundo grau completo e que trabalhem há, pelo menos, dois anos com pessoas portadoras de deficiência e idosos.

Descrição do Perfil desejado

- Ter concluído o segundo grau e comprovar experiência solicitada;
- Residir, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter experiência em atuação junto à comunidade alvo em situação de vulnerabilidade social;
- Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto.

Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto

- Auxiliar o trabalho dos monitores em cursos de extensão e oficinas propostos pelo projeto;
- Participar de atividades práticas, lúdicas e fruição que exercitem e instiguem a experimentação e/ou reflexão;
- Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;
- Auxiliar na organização e elaboração de relatórios.

Dos documentos para as inscrições

- Currículo enviado, exclusivamente, para o e-mail: julia.bedoya@unifesp.br .

- Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores.

- No momento da inscrição o candidato deverá indicar no corpo do email e no assunto o cargo/função ao que concorre;

Das condições para aceitação das inscrições

- Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e que contenham toda a documentação exigida.
- Apenas serão aceitas inscrições realizadas através do endereço de e-mail indicado neste Edital.
- Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

Do processo de seleção

- O processo de seleção consistirá em duas fases:
- Primeira Fase: análise da documentação enviada (currículo) que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;
- Segunda Fase: entrevista com supervisores e coordenadores do projeto.

Da formação de cadastro reserva

- Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

Da validade do processo seletivo

- O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

Da cronologia do processo de seleção

- Período de inscrição – Primeira Fase: de 01 / 09 / 2015 a 04/ 09 / 2015;
- Divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase: a partir de 09/ 09 / 2015;
- Segunda Fase – Entrevista : 11/09/2015
- Divulgação do candidato aprovado na segunda fase: 15/09/2015
- Início das atividades – assinatura do Termo de Bolsa: 21/09/2015
- Início das aulas: a partir de 28/09/2015
- Todas as divulgações serão disponibilizadas no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de São Paulo – PROEX-Unifesp www.unifesp.br/reitoria/proex/ cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

Da Cláusula de Reserva

- A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;



- A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 17/09/ 2015, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

- Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Das Informações adicionais

- Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Proex-Unifesp por meio eletrônico, no e-mail julia.bedoya@unifesp.br ou pelo telefone 5576-4848 – ramal: 8824 , até a data final do processo de seleção.